



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 156/2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
02 DE 12 DE 23  
PRESIDENTE

**JOSÉ CARLOS**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando providências, no sentido de que seja providenciada a instalação de um Posto de Saúde para o bairro Gildo Andrade, neste Município de Itambé-PE.

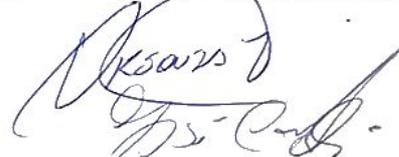
### JUSTIFICATIVA

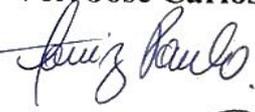
O objetivo da presente indicação é sugerir à Administração Municipal providências para se seja viabilizada a instalação de um Posto de Saúde para o bairro Gildo Andrade, neste Município de Itambé-PE, por ser esse um pleito almejado pela comunidade e por se tratar, a questão da saúde pública, matéria a ser tratada como prioridade pelo Governo Municipal.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de outubro de 2023.

  
Lido em 25/10/23  
1º Secretário

  
Ver. José Carlos

  
Luiz Paulo

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO  
PUBLICADO  
DATA 26 DE 30 DE 20 23  
PRESIDENTE